



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 673, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre autorização de viagem,
concessão de diárias e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA, Prefeito Municipal de Chaves, o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Breves, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para tratar de assuntos do interesse do Município de Chaves/PA, no período de 1º a 02 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 1º de dezembro de 2017.


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 155 do livro
nº 01. Competente e publicado (a) na
forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves/PA, 1º/12/2017

